



PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM

EDITAL Nº 01/2018 – DEM/ CPP/PROGESA/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – 2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, por meio da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA (PROGESA), o prescrito no Título II, Seção III das Normas Gerais do Ensino de Graduação- UEMA, aprovadas pela Resolução nº. 1045/2012-CEPE/UEMA, combinada com a Resolução nº. 1125/2015 – CEPE/UEMA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados e, em particular, de seu corpo discente, que realizará a seleção para **Monitoria 2018** no âmbito da UEMASUL, destinada ao preenchimento de vagas por Centro, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	NÚMERO DE VAGAS
Centro de Ciências Agrárias – CCA	05
Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - CCENT	07
Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL	09
Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL	03
TOTAL	24

1 – DOS REQUISITOS PARA A DEFINIÇÃO DE VAGAS

1.1 A distribuição das vagas será por Centro, com homologação do respectivo Conselho. Os Cursos observarão o cumprimento dos seguintes critérios:

- a) Apresentação do Plano Semestral de Monitoria pelo professor da disciplina e sua aprovação em Colegiado de Curso;
- b) Indicação do número de turmas;



- c) Informação da carga-horária da disciplina;
- d) Informação do número de aulas práticas em laboratório/campo (se houver) da respectiva disciplina;
- e). Exclusivamente docentes efetivos, com 40 horas ou Dedicção Exclusiva;
- f) Avaliação de monitoria nos anos anteriores.

2 – DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se os discentes regularmente matriculados em Curso de Graduação da UEMASUL, a partir do 3º período, mediante requerimento dirigido ao Centro responsável pela Monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Requerimento devidamente preenchido;
- b) Currículo Lattes;
- c) Histórico escolar atualizado, com rendimento escolar satisfatório, não apresentando reprovação na disciplina pleiteada;
- d) Comprovante de matrícula do candidato, com os horários e disciplinas referentes ao período letivo que estiver cursando;

3 – DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 22/05/2018, nas Secretarias dos Cursos referentes a cada disciplina, das 9h às 12h, das 14h às 20h.

4 – DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de 03 (três) docentes, excluindo aqueles responsáveis pelas disciplinas objetos das monitorias, eleitos em Conselho de Centro e abrangerá:

- a) Prova escrita, elaborada pela Comissão Examinadora, sobre temas relativos à(s) disciplina(s) objeto da monitoria;
- b) Prova prática quando a disciplina assim exigir;
- c) Análise do Histórico Escolar, com ênfase no estudo da(s) disciplina(s) relativa(s) à Monitoria;
- d) Análise dos dados referentes às suas atividades constantes no Currículo Lattes (Anexo I).
- e) Análise do coeficiente de rendimento acadêmico (Anexo II).



4.2. As provas serão realizadas em locais e horários a serem determinados pelos Cursos, no dia 05/06/2017, e os resultados serão divulgados e encaminhados à PROGESA, entre os dias 24 e 30/06/2017 acompanhados do Plano de Trabalho, do Termo de Compromisso devidamente assinados e dos dados bancários do monitor.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos aprovados com média mínima 7,0 (sete), de acordo com os critérios explicitados no item 4.1 deste edital, em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

5.2 No caso de empate, a classificação obedecerá à verificação dos critérios de maior média na(s) disciplina(s) pleiteada(s) e, a seguir, maior média no Curso, em conformidade com o art. 28, § 3º das Normas Gerais do Ensino de Graduação, descrito abaixo:

- a) maior média na disciplina pleiteada;
- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;
- c) maior idade.

6 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

6.1. Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido no Quadro 1 deste Edital exercerão atividades de Monitoria no segundo semestre de 2018, em regime de trabalho de 12 horas semanais, conforme plano de trabalho, ficando vinculado ao professor da disciplina objeto de aprovação na seleção de Monitoria.

6.2. Os monitores serão remunerados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme determina a Resolução nº. 195/2015 – CAD/UEMA. A fonte de pagamento é própria (Plano interno EXTENSUL).

7 – DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 O estudante, candidato à monitoria voluntária, submeter-se-á ao mesmo processo seletivo deste Edital, sem remuneração.

7.2. Será emitido certificado que poderá ser reconhecido como Atividades Acadêmicas Culturais Complementares (AACC) ao término do prazo de validade da monitoria, somente para os monitores que cumprirem a carga horária exigida na monitoria. Para tanto, será verificado mensalmente a folha de frequência do monitor, juntamente com o plano de atividades desenvolvidas.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

- 8.1. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;
- 8.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica.

Imperatriz, 30 de abril de 2018.

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
Portaria nº030/2018-GR/UEMASUL



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Universidade Estadual da Região
Tocantina do Maranhão
*Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade
Acadêmica*

Seleção para Monitoria

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:	Código:
Curso:	
Endereço:	
Vem requer ao Sra. Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, inscrição na seleção para Monitoria	
<i>Campus:</i>	
Centro:	
Curso:	
Data:	Assinatura:

Documentos Anexados:

<input type="checkbox"/>	1. Histórico Escolar Atualizado
<input type="checkbox"/>	2. Curriculum Lattes (comprovado)
<input type="checkbox"/>	3. Comprovante de Matrícula com os Horários das disciplinas
<input type="checkbox"/>	4. Documentos Pessoais: Identidade, CPF e comprovante de endereço.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS
ÀS PROVAS DO SELETIVO PARA MONITORIA**

1º EDITAL	2º EDITAL	3º EDITAL

Candidato	Prova Escrita	Prova Prática	Exame H. Escolar	Análise Curriculum Lattes	Média	Classificação

COMISSÃO EXAMINADORA

NOME	ASSINATURA

HOMOLOGAÇÃO PELO CURSO

--

HOMOLOGAÇÃO PELO CENTRO

--

Imperatriz (MA), ____ de _____ de 2018.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão